

- 4.^o João de 12 annos de idade
- 5.^o Vicente de 11 annos de idade
- 6.^o Jeremias de 10 annos de idade
- 7.^o Maria de 9 annos de idade
- 8.^o Storcencio de 8 annos de idade
- 9.^o Joaquina de 7 annos de idade
- 10.^o Rosa de 6 annos de idade
- 11.^o Felizarda de 2 annos de idade.

Como era
da mais de clarear foi este
termo que assigna anno
de da véspera de Agosto.
João Manuel de Almeida. Em Domín-
go dos Santos Martins de Almeida
escrição que acaesce.
Augusto Manuel de Almeida.

For

Descrição dos bens.

- Uma casa
- de morada
- Uma dita de En-
gucho, com seus pertences.
- Uma casa
- de nome Alcaz
- Uma casa
- criada de nome Julia
- Uma quinta
- de bois.
- Uma fazenda de pelle
- de caça.
- Uma dita de caça.
- Uma varilla

sitio de pedro Baio.

Um Canho

Galvão

Um Cordão de ouro

um Machado.

Um Fio

Um Enxada

Uma

caixa usada

Um a Nova

Velha.

Trinta e sete ta eiras
bracas de terras de frontes
at' altura de quatro centas
bracas de fundos. e da hui
segue quatro centas Ditas
frontes at' dragueiros de
Pedro Joze. Serão com
os fundos que se achar
estas no Timbo. faz um
frontes em terras de cada
Francisco Branco, entre
mãe João sul com terras
de João de João de Simão
e de Manoel Francisco
Adriano e João Aguiar com
terras de João de Simão
Dicião.

Capto estas bracas
de terras de frontes e de
nos inferninhos. faz um fran
tes em terras de João de

João

Escrevaes que aei erun.

Augusto Manoel Melim.

Conclusão

200
Logo em seguida ao meu
mto de a faco estes autos
conclusão com um Juiz
de que para a comotação
este termo. Em Domín-
gos Ramos Martins Sobrinho
Escrevaes que aei erun.

Notificação a rura, heidius maiores de 14 annos
e o Curador Geral de Orphaes para se lousarem
em araliadores de bens descriptos no presente
inventario, sob pena de multa.

Tyucas 19 de Maio de 1871

Boitang

Dado.

200
Logo em seguida ao meu
mto de a pizer annos elum
Petro de Osarados pelo Juiz
de Orphaes me efor estes
autos em trequero com que
despacho Supra. Em Do-
mínigos Ramos Martins
Sobrinho, escrevaes que aei
erun.

Certidão

Don

Don se ter intima de ariar
cas hndios maiores de qua
tore annos. e bem assim
intimigi Curador Geral deous
dos Ophars. e qm ago fica
rao Suinte Syneas 49 de
Maio de 1881.
J. B. S. S. S. S. S.

Termo de Sauraca.

Elgo, no munes de a mes
aquis lugar Supra de Sauraca
dos, e qm munes e qm munes
fancos present qm munes
phas, com a qm munes, e qm munes
dos e qm munes dos Ophars, qm munes
foi for dito qm munes
fancos munes mas aliado es
para qm munes munes munes
quanto ariar munes se pa
aliado munes e qm munes qm munes
munes Augusto Sauraca
qm munes Curador Geral dos Ophars
foi dito qm munes
ra para aliado dos
munes munes munes
no e qm munes. Ricardo Quintino
Bereira. qm munes foi dito
qm munes aliado aliado
qm munes aliado aliado
nommados, e ordenou

Ordenou a mim escrever
que fosse os ditos araliados
intimados para prestar
o devido juramento, e pro-
cederem ao araliado do
que para constar fizeo este
termo que assigrouo eu
eu Augusto Manoel de
Albuquerque e Albuquerque
dos Gophars. Eu Domingos
Nunes Martins Solimão
escrever que o escrevi.

Porto

Augusto Manoel de
Albuquerque e Albuquerque

Junta da.

200.

Das vinte dias do mes de
Maio de mil oitocentos e vinte
um, nesta Villa de Funchal
em minha Cartoria, fizeo junta da
a estes autos da gestao que
curacao que ao diante se
segue. Eu Domingos Nunes
Martins Solimão escrever
que o escrevi.

D. J. Aumentas reis. M.
 da de Rendas do Reino
 de 10 de julho de 1871. O. L. M.
 da

Como requer.
Tijucas 20 de Maio
de 1841.
Boiteux

P. a H. a seu deservimen-
to na forma requerida no
signando o Supp. termo
de responsabilidade na
forma da Lei do que.

L. R. M.

Tejuca 20 de Maio de 1891.
O Procurador. Augusto Manoel Beltrame

Termo de Resposta e fidelidade
Martins Sobrinho.



Das vinte dias do mes de
Maio de mil e setecentos e setenta
e um, nesta Villa de Juazeiro
em meu Cartorio comparece
e presente Augusto Manoel
de Oliveira e por elle me foi
dito que sua pessoa de
sua faculdade e de sua
assigração termo de respon-
sabilidade, para por elle
por que digo para por elle
por que assigração todas
as terras, se cotas, e allega-
ções no presente inventari-
tario, seguindo-se as penas
impostas aos Advogados
e Procuradores, e de como o
digo assigração opera em
termo. Este Domingos Pa-
meo Martins Sobrinho, e
criado escreve.

Augusto Manoel de Oliveira

concede todos os poderes, necesarios em Direito, para que em seu nome, como se fôra presente, possa em Juizo ou fóra d'elle requerer tudo quanto fôr a seu beneficio, em todas as suas causas civeis, crimes e commerciaes, movidas e por mover, em que fôr Autor ou Réo em um e outro fóro, seguindo suas ordens e avisos, que serão considerados como parte deste Instrumento, substabelecendo esta em quem convier; e os substabelecidos em outros, e revoga-los querendo, propondo as acções competentes contra quem direito tiver; prestar em sua alma os juramentos licitos, fazê-los dar a quem convier, assignar todos os termos, autos, folhas e papeis precisos; appellar, aggravar, embargar e enterpôr quaesquer outros recursos ainda o de revista, a quaesquer finaes decisões, fazer justificações, aceitações, nomeações, intimações, louvações, e removimentos; tomar posse de bens, desistencias, reclamações, habilitações, ratificações, confissões, negações, variar de acções, execuções arrematações, sequestros, penhoras, protestos, contra-protestos, embargos, e desembargos, produzir, inquirir, reperguntar, e contradictar testemunhas; dar de suspeito a quem o fôr, proceder a inventarios e partilhas; dar-se por citado para ellas e assistir a ellas para tudo o que fôr necessario; licitar e relicitar sobre quaesquer bens: accusações: fazer reconciliações perante quaesquer Juizes de Paz, para o que concede especiaes e illimitados poderes: offerer todo o genero de artigos e papeis precisos: e usando della para tudo o que fôr a beneficio d'elle Outorgante e dependencias judiciais, sem reserva de poderes, que havia por declarados; e tudo quanto fôr feito pelo dito seu procurador ou substabelecidos haverá por valioso e firme, e só para si reserva a nova citação. E assim me pedi lhe fizesse este instrumento, que lhe li, acceitei e assignei com as testemunhas presentes

do outorgante por mim interven-
uente José Joazez Gomes
eidos de um Juiz de Paz de
Parilla e Tabellaos do Juiz de Paz
arquivo publico e raiz

Em fô de verdade

O Tabella Juiz de Paz de Parilla

José Joazez Gomes
Como Teste Bernardo José Bernardes
Idem Antonio José da Conceição

Verdade

Don'te se viu timar os aralia
dones, para prestar juramento
procedendo as argliações as
ignaus ficaião entendi do. In-
cas 22 de Maio de 1871

Miz Sol. 3

Termo de juramento aos araliados

Atos vinte tres dias do mes
de Maio de mil oito centos e
setenta e um, na estalilla em casa
de residencia do actual Juiz
de Caphaõ quarto Inspeciente
em exercicio Alcaide das Fran-
cisco Jasi Ferreira elibro, on-
de se escreverao furi vindo
esquido ghi pres ante os leidados
Ricardo Quintino Beriva, e Geritua
me Augusto Lavilla a quem
prospectivo furi deferio o juramen-
to Prox Santos Evangelhos em
um livro bello em que pór se a
miao derita, e furi encargar
que bem verdadeira e furi
servicium de araliados dos buns
do pres ente inventario, araliando
todos sem dolo, nem malicia
alguma. Escrubido por elle pito
Juramento, assignarao, com furi. Cados,
Ramos Miz Sol. 3, e furi. Cados,
furi. Cados

Recorrido Quintino P. 2
furi. Cados

Aralia eão.

As vinte tres dias do mes
de Maio de mil oitocentos
setenta e um, nesta Villa, em
um cartorio pelo as aralia-
dores, me foi entre que a
araliação para se, lanceada
pela immensidade seguinte

Uma casa
de morada coberta de telha
100000, araliada por um mil reis

Uma dita
coberta de telha com montes
de engenho e seus pertences
e o glorioz e em forma de co-
100000, por duzentos mil reis

Uma Escrava
criada de nome Adão, por
50000, quinhentos mil reis

Uma Escra-
va de nome Julia por setenta
e quatro, cento mil reis

Uma Junta de
80000, seis por setenta mil reis

Uma saca
30000, por trinta mil reis

Uma dita
20000, por vinte e cinco mil reis

Uma Varilha
10000, por dez mil reis

Uma Caralle
30000, por trinta mil reis

7.68/1000

~

Transp.

1.681.200

Hum. Cordão de ouro comito
oitavas emias, a tres miloís
cada uma, etodas naquan-
tia De vinte cinco miloqui-
nhentos ris

254.500

Hum. Barado uma Foz e
uma Enxada Velha, por
dois miloís

24.000

Hum. Caixa Velha
por dois miloís

24.000

Hum. Casa
Velha por mil e quinhentos

14.500

Oito braças
de terras citas no Portal, em
duas casas, bastante ami-
nadas, por trinta miloís

30.000

Cinto este braças
de terras de frontes, citas no
Sítio de. fazem frontes no Rio
do inferninho, fundos em
terras de Candido Jaci de
Simas, e outros, e fhem ao
pelo sul com terras de Adri-
ano. Abaixo el Fortado, e pelo
Norte com terras do m. rente
ria do que a valiarão adus
mil e quinhentos ris abraça
etodas naquan-tia de duzen-
tos e sessenta e sete mil e quinhen-
tos ris.

264.500

Trezenta e setenta e seis
e braças de terras de frontes

2.609.450

2.009.500

Francisco

frente, ahi salta a digna
trecentas braças de fundo
eda ahi segue qua cento
ditas de fundo, ahi o traçado
de Adolpho José Pereira
com os fundos que se acham
aqui no Simão, faz pontes
em terras de Luciano Fran-
cisco, estrema pelo sul
com terras de Cândido José
de Silva, pelo norte com
terras de Joaquim Quintas
Pereira, faz sete mil e seiscentas
e doze das magmarias de
dois contos e oito centos mil

2.800.000 Reis
4.809.500

Esse esta mancião ha
terras ehes por fute a dita
avaliacao, de que para cons-
tar faço este termo que am-
gnao. Em Domingos
Pauco Martins ehe oho, e
Chirao que as erup

Fu Silva

Reitor do Quintino de

Juilliano ehe oho

11
Declarou a Sr.ª Maria virmonta
riante, por seu procurador
abaisso assignado, que as
dividas, que o montante desin-
huo as seguintes.

João Simonal, a
quantia de trinta e sete e
seis centos reis.

37600

João Pedro da Cunha, a
quantia de cento, noventa
e dois mil setecentos noventa
e seis reis.

192496

Declarou o dito procura-
dor serem estas as unicas
dividas que o montante deu
de que para constar faço
este termo, que assignou
eu, com o dito Procurador
João Domingos Nam, Mar-
tins de Almeida e veritao que
descrevi.

João Silva

Augusto Manoel Melim

Termo de Juramento
Elogio no mesmo dia me-
diante o lugar Pedro de Carvalho
em minha cartoria onde foi
feito o actual Juiz de Cyboran
quarto Supplente em exercicio
Obediencia e Francisco José
Ferreira, citra, e deillo ahi

ahi perante o Procurador
Augusto Manuel Melim
effor elle em presenca do
Juiz e de mim. Descrição
foi dito que havia dado
todas as keys acripta, e am-
liacões e por a causa ficar
se algum que se não ten-
brassy daria atio auto da
partilha de bens do jura-
mento ja perante do J. e como
odice assignou Juiz. Com
este Procura do. C. e Domingos
Raimo Martins Sobrinho, gen-
taes que asserem.
F. Silva

Augusto Manuel Melim

Conclusão

Elogo me em como de a
fazer estes autos em Conclusão
ao Juiz de Caphas Francis
e de de em elito. C. e Domingos
Raimo Martins Sobrinho
e asserem que asserem.

Intime se apor os interessados por di-
reum por termo nos autos sobre as acri-
liacões e forma de partilha depois do
que de se visto ao livro do. Heras do
D. e de de de 23 de Mayo 1871
F. Silva

Data

Elogo

Logo em seguida ao me-
sco dia porem anno de 1871
reito de dar a dos em
Cartorio pelo Juiz de Orelhas
em efor efor efor efor efor
com seu despacho reito. E
Dominguos Ramon Martins do
brinco, e efor efor efor efor efor

Certidão
Davi fe. ter intimada do
o Procurador os ar. treva.
dos maiores de doze annos
para todo o contendo no
despacho supra. Os q. aces
ficarao efor efor efor efor efor
24 de Maio de 1871
Mij. do Brinco.

Termo de dar a dos
Logo em seguida. em
Cartorio. Comparece o p. m.
te o Procurador Augusto
Manoel Bellini, p. r. l. a.
dos mais herdeiros efor
dito. p. r. o. c. u. r. a. d. o. r. f. a. i. Dito
que se conformara com
as ar. a. l. i. a. c. o. s. Quanto a p. r. o. m. a.
da p. a. r. t. i. t. h. a. r. a. d. a. D. e. e.
do que para com. e. t. a. r.
p. a. c. e. efor efor efor efor efor
Ei. Dominguos Ramon Martins do
brinco, e efor efor efor efor efor
Augusto Manoel Bellini.

Vista

Elogo em seguida. em
nosso Cartório faco estes
autos com vista ao Curado
Quil das Cycharas, do que
para constar faco este ter-
mo. Eu Domingos Ramos
Martins Sobrinho, escrevendo
que escrevo.

Comfor me com as avaliações de prom-
te inventario. e com as dividas por me-
parar devida ellas Verdadeiras. Quanto
a forma da partilha Viquiro que se possa
pagam^{to} aos orphaõs meus Curados na-
Sorte dituras, avaliadas a sete mil^{rs} abra-
ços. Trigueiras 24 de Maio de 1871 -

Curador Geral.

Marcellino Piz da Silva ^a Fuz

Data

Elogo em seguida. ao meu
pro dia e por anno deegar
Supera de Clara da Felis
Curador Geral dos Cycharas
me fari estes autos entre
que com seu desdigo
Com sua Vossa Supera
do que para a constar
faco este termo. Eu Do-
mingos Ramos Martins
Sobrinho, escrevendo que
escrevo.

Canções

Elogo no anverso da mesa
após chegar superior de Clara
do, em seu cartório faço
estes autos Canções de
Francisco José Ferreira e Silva
Rogem para constar faço este
termo. Eu Domingos Ramos
Martins Sobrinho, escrevo
que o escrevi

Proceda-se a partição com igualdade
de direito em mandando o interessado e
partidos p^o fazerem a partição de
seu bem em seu larão para talo fim
dizem no dia 2^a de Setembro de 1871
Moteiro de Escritas de seu bem
em lá. Teuon 21. de Maio de 1871
Seu Bem

Data

Elogo no anverso da
mesa após chegar superior
de Clara do, em seu
cartório p^o fazerem a
partição de seu bem
em seu larão para talo
fim dizem no dia 2^a de
Setembro de 1871
Moteiro de Escritas de
seu bem em lá. Teuon
21. de Maio de 1871
Seu Bem

Carta das

Don se' ter intimado o
Procurador, e os herdeiros
varios maiores, de 12 annos
de idade, e o Tutor dos Orphãos
e bem assim intimados
Partidos, e Secura do General
dos Orphãos para todo o
Conteudo no despacho
dito, os quaes ficaram
entendidos Syncaes 24
de Maio de 1871

Pres. do Conselho
D. R. M. Schimberg

Partilha

Das vinte e cinco dias do me-
de Maio de mil e cento e cento
setenta e um, a esta Villa, em
nosso Cartorio, compareceu pre-
sente, o Juiz Com os mais
interos foyes. Partidor elcurado
Cera das Cephao. ehi um
presencia de lha. se procedeo
a esta Partilha do Ousento immu-
tario. pela maneira seguinte.

Acharao elle Juiz e
Partidor, importar os bens de
origem no presente inventario
na quantia de quatro e cento
e de cento, mais mil e quinhentos M. Não
mais 4.000

Acharao mais elle Juiz
e Partidor, importar os bens de
origem no presente inventario
na quantia de duzentos e trinta e de
mil e duzentos e quarenta e seis 230x390

Acharao mais
elle Juiz, ficar sendo do Ousento
Partidor da quantia de
quatro e cento e quinhentos, setenta e M. Partidor
non mil e cento e de seis reis 4.578x16

Acharao elle
Juiz e Partidor, pertencer a
usuaes a quantia de dois e cento
e duzentos e oitenta e nove mil e quinhentos e
de cinquenta e cinco reis 22.876x35

Acharão mais elles fuisse
Bartido pertencer de cada
hugueiro, a quantia de
Legitima de quinhentos e vinte e oito mil e nove
228955 e quinhentos e cinquenta e cinco Reis

Por esta
maneira houverão elles fuisse
e Bartido, por bem feita, esta
conta para na conformida-
da d'ella se fazerem os res-
pectivos pagamentos. Obser-
vando-se, a maior igual-
dade possível, do que para
constar fazeo este termo que
asignarão. Eu Domingos
Machado de Castro, Escriba, es-
crevo que así creio.

Feito em Lisboa

Antônio Fernão de Vasquez

Pasamento feito a conta
das flôridas no inventario
do fidei do João Machado
de Sousa, pelas Diretas
impostas traquerantia de
Linda de quinhentos e trinta mil e trezentos
230390 e quinhentos e vinte e cinco Reis.

Maravá peri-
miciamente em seu paga-
mento, trinta dias depois
de teras de frentes, com os
fundos, que se acham ali
e trasas de Adolpho José
Cereira, extermado pelo

pelos Votos, Corrituras da
Mecação, e pelo Subcomitê
de inventariados, a sete mil
abracos etc das Praquantes
de dous contos e vinte e quatro mil
reis.

224000

Marra' mais Reparação da
Mecação seis mil e trinta e
seis mil.

6390

230390

E por esta maneira
haverão de se pagar e Partidos
por satisficção de sorte desta
dimidia, do que para cometo
fao este termo qui assi
firmados. Eu Domingos Pa
mos Martins de Almeida, escri
vao que o escrevi.

Eu Silva

Antonio de Almeida de Moraes

Pagamento feito a sorte da
Mecação da Viuva, no in
ventario de seu marido Manoel
do Jesus Machado de Souza
Chia Mecação importas praquante
tia, de dous contos dous centos e
setenta e nove mil e quinhentas
cincoenta e cinco reis.

228955

Marra' pre
misiamente em seu paga
mento. Huma Casa coberta
de telha por cem mil reis

100000

Hum Dito



10000 Transporte.

Humma Dita de
Engenho, com todos seus
pertencimentos por dez centos
200000 mil reis.

Humma Escrição de nome
Adão por quinhentos mil
500000 reis.

Humma Escrição de nome
João por setenta e cinco mil reis.

Humma Junta
do Rio de São por oitenta mil reis.

Humma Sacca
30000 por trinta mil reis.

Humma Dita
25000 por vinte e cinco mil reis.

Humma Novilha
10000 por dez mil reis.

Humma Carro
30000 por trinta mil reis.

Humma Cartão
de Curro. por vinte e cinco mil
250000 quinhentos reis.

Humma Alvarado.
e uma Farça, e uma Encha.
2000 da por dois mil reis.

Humma Caixa
2000 por dois mil reis.

Humma Dita
pequena por mil quinhentos
150000 reis.

Humma mais cento e
setenta braças de terras de fumo

Transporte
de fustes para fustes no
rio do inferniacho, e em dos
terras de Candido José de
Lima, e terminão pelo sul, com
terras Adriano Albano e Santa
do, pelo Norte Com terras do
inventaria do, a dois mil e qui-
nhentos reis, a braca do da
por duzentos e sessenta e setenta mil
e quinhentos reis.

2074500

Marinas, mais.
oitto bracas de terras eitas na
rua do Portal, com duas eiras
por trinta mil reis.

308000

Marina, mais
quarenta e tres bracas de terras de
fustes, principiando as fun-
tes, com quinze bracas até al-
tura de quatro eitas bracas,
ida ali seguir as ditas qua-
rentas até o travessão de Adol-
pho José Pereira Com os fundos
que se achar eitas eio timbe-
lar fustes em terras de Cactus
Francisco Branco, e terminão
pelo sul com terras das das as
dividas pelo Norte Com terras
do inventaria do, a sete mil reis
abraca do das no quantidade
de trezentos e um mil reis.

308000
23104500

Reparação de dividas
a duas filhas vinte mil noventa e quatro.

208945
22898555

Esse esta mancia honra
hao elle Juiz, e Partido, por
satisfacção a corte desta mea
das. Eu Domingos Ramos Mar
tins do Rio de Janeiro, Secreario geral
Quarta

João Silva

Antonio Formosa de Moraes

Pagamento feito a corte da
legitimada do Indio Manoel
do Inventario de seu Pai Juiz
legitimada de parte da legiti
Legitimada de parte da corte mil reis
2284955 Centos e cinquenta e cinco reis.

Marra em
seu pagamento, trinta e duas
unidades de terras de fronteira
com asfurdos, que se acham
em sua posse por furtos contra
de Antonio Francisco Branco
fundos. no travessão de Adolpho
João Pereira e outros pelo Norte
com terras dadas ao pagamento
da dívida, e pelo Sul, com terras
da inventariados, a este mil reis
abaco todas na quantia
227500 de duzentos e vinte e sete mil e quinhentos reis

Marra mais Repor
ção de sua Mãe mil quatro
14655 Centos e cinquenta e cinco reis
2284955
Esse esta

esta mancia houverão
elles junz, e Partidos por appto.
fiuta a sorte desta legitima.
do que para constar faço este
testamo. que assignarão. Em
Domingos Ramo Martins de
brinhol ecrivão que assigno.
Sua Silva

Antonio Simão de Moura

Pagamento feito a sorte
da legitima do herdeiro Javi.
e a sua ventaria de sua finado
Davi Ayà legitima, importa
naquella de seuzentos vinte
oito mil novecentos e mil e go legitima
cincoenta e cinco mil
228455

Marcos a
permanecer em ante em seu paga
mento, trinta e duas onças de
de terras de fronto, com o fundo
que se acham ali e a arrenda de
Adolpho Javi Pereira faz fronto
em terras de Cactais Francisco
e Marcos, e a mais pelo
fronto com terras de seu irmão Ma
riuel, e pelo sul, com terras de
inventaria de, a sete mil e
abaca, e o das por seuzentos vinte
oito mil e quinhentos e seis.

22.7.500

Marcos a
de sua Mãe mil quatrocentos
e cincoenta e cinco mil

11655

228455

Por esta maneira houve
Illos Yui, e Bartidor, por septis
festa da sorte desta Legitimaria,
de que para Constante faes este
terno. Eu Domingos Namias
Martins escrevo que
descrevo
humilica

Antonio Termino de Torres

Pagam esta fute a sorte da li
gitimaria do herdeiro Joao, no
inventario de seu fuma do Bay
cuj a legitimaria importa, na
hereditaria de de cento e vinte e oito
Legitimaria mil nove cento e cinquenta e cinco
228755 Reis

Harera trinta e duas e meia
bracas de terras de fute, com os
fundos que acham, e os no fute
fazem fute, em terras de lachas
Francisco Brancos, e fundos no
travessão, e trinta e dois pelo Norte
com terras de seu irmão Joao, e pelo
sul com terras do inventario do
a setenta mil e seis abaca, e das ma
quantia de duzentos e vinte
227500 setenta mil e quinhentos reis

Harera 'mai

Reparação da Viuva sua Mãe

14455 Mil quatro cento e cinquenta e cinco reis
228755

Por esta
maneira houve illos Yui
e Bartidor, por septis e a

acerto deute legitima; do que
para constar faco este termo
que assignarao. Eu Domingos
Ramos Martins dohi inty, es-
crivoa que oseruio
F. Silva

Antonio Termino de Morun
Pagamento Fulto a sorte da
legitima do herdeiro da sorte
pro inventario de Surfizado
Bai; Cuya legitima importante
graptas fliduzentes vinte oito mil legitima
noventa e cinco reais 2284955
Mara

trinta e duas braças d. de gochinta
e duas em duas braças de terras de
frentes com de fundos que sea
char, eitas no timbe faz em pontos
maternas de Castano francos
col Branco, e fundos no traves
são, e thumão pelo Norte, com
terras de seu e mais porão, e pelo
sul com terras do inventario do
acito mil ois abracos e das
vaquancia de fuzentos vinte
e oito mil quinhentos ois. 2284955

Marcia's mais
Repavicao da terra sua Bai;
mil quatrocentos e cinco e
cinco ois 2284955

Cejaor esta Maravilha
honrada ehu fuz, e Bartido
por Baptis fulto a sorte euta

For Sister

Antonio Ferrero de Vera

Harporhynchus

2274500 qui sunt mis

Harra' mai

2281935

Eu Domingos Ramos Martins do
brachho esquerdo que assereij
Sui Sicut

Antônio Termino de Moraes
Jagamo ento feito a sorte da le-
gitima da herdura Maria, no
inventario de seu Pai, Cujá legi-
tima Importa no pagamento de
duzentos e vinte e oito mil novecentos e oitenta
e cinco e oitenta e cinco reis 228.955

Maria trinta
duas braças de terras de furos deigo
Trinta duas e mais braças de terras
de furos, com os fundos que se acham
estas no fim da fazenda furos em
terras de Caxambu e Francisco Franco
que os não traxeram, e oitenta
pelo Norte com terras de seu
irmão Jerônimo, e pelo sul com
terras do inventario do, avete
mil e oitenta e duas e oitenta e cinco
mil e oitenta e cinco reis 22.750

Maria Maria Repo-
sicao de sua Mãe, mil qua-
trocentos e cinco e oitenta e cinco reis 14.55
Exorata ma 228.955

meia haureira de lousa e Bar-
tilor por parte de sorte des-
ta legitima. Eu Domingos
Ramos Martins do brachho da
direita que assereij

Sui Sicut

Antônio Termino de Moraes

Pagamento feito a sorte da
herdeira Florença, no inven-
tário de seu finado pai, cuja
legítima importava nozes e outras
legítimas de duzentos e vinte e oito mil, nove
centos e cinquenta e cinco reis.

Maria Trinta
duas uncias, bracos de terras
de frontes, com os fundos que
se acham, citos no Simbo, faz
frontes, em terras de Caetano
Francisco Branco, fundos
no Trarussão, e terras pelo
Norte com sua irmã Maria
pelo Sul, com terras do inven-
tariado, a este mil e seiscentos
e oitenta e quatro mil e quinhentos

2274500 Reis

Maria mais Reparação de
sua Mãe mil, quatrocentos
e cinquenta e cinco reis

2284955

Esse valor
maneira haveria de ser
e Partidos por Sapatista
a sorte desta legítima. E
Domingos Ramos Martins do
branco e outros que os
seus filhos

Antônio Ferreira de Vasconcelos

Pagamento feito a sorte
da legítima da herdeira Joa-
quina

Joaquim, no inventario de
 seu firmado Baij; cuja legitima
 importa na supranota de
 duzentos e vinte e oito mil e novecentos e
 cinquenta e cinco mil e 228.955

Maravilha
 ta duas emendas brancas de terras
 defuntas, com sefindos que
 acham eitas no Timbe, fa-
 zem fustes em terras de Coutinho
 Francisco Branco, efindos
 no Trarassão, efindos pelo
 Norte Com terras de seu irmão
 Florêncio, efindos sul Com terras
 do inventariado, efindos mil e
 abaca, efindos na grantia
 de duzentos e vinte e oito mil e
 quinhentos mil. 228.955

Maravilha mais Repo-
 zição de sua Baij; mil quatro
 efindos efindos efindos mil e 14.455
228.955

Maravilha efindos efindos efindos
 por dafestis fustes de efindos efindos
 legi. Timbe. Cujo Domingos Ramo
 efindos efindos efindos efindos efindos
 efindos efindos efindos efindos efindos
 efindos efindos efindos efindos efindos

Antônio Francisco de Viana
 Pagamento feito a docto da
 hydrovia Rosa, no inventa-
 rio de seu firmado Baij; cuja
 legitima, importa, na grantia

quantia de Quincentos
Legitimos vinte oito mil novecentos e
2284935 Cincoenta e cinco reis

Harera' tin-
ta e duas emmeas braças de
terras de frente, com fundo
que se achar, eitas no fim
fazem frente em terras de
Bactano Francisco Branco
fundos, no travessão este
moão pelo Norte, com terras de
sua vizinhança, e pelo
Norte com terras de vizinhança
do, a este mil reis abraça
tódos por quarentos vinte e
2284935 vinte e quatro mil e quinhentos reis

Harera' mais
Propriedade de sua Maj.
11455 mil quatrocentos e cincoenta e cinco
2284935

E por esta
maneira honrarão. elles
quei ellos quei, e Partidos
quei de se fôrta a este de
ta legitima, do que para
o fôrta paes ter quei quei
assigurarão. Em Domingo
Rafael Martins e outros
escrivão quei assigurarão.

Eu, o

Antônio Fernandes de Sá

Pagam ento feito a este da
legitima da herança e fôrta

Delisarda, no inventario de
 seu fundo Brui, cuja legitima
 importa na Reunited de du-
 zentos vinte eito mil nove cento e cinquenta e cinco reis
 Legitima 2284955

Maria
 primu e amento. Um seu paga-
 mento trinta duas unciãs bra-
 cas de terras de fuintos com os
 fundos que se acham citas
 no Simbri fazem fuintos, em
 terras de Caetano Francisco
 Branco, e fundos do Francisco
 Estremão pelo. Storti com terras
 de sua irmã Rosa, e pelo
 del com terras de Joaquin
 Quintina. Perifra, a setenta mil
 reis aboeira etc. dar na
 quantia de dez eito vinte
 sete mil quinhentos reis 2274500

Maria mas
 Reporica de sua Mãe, mil
 quatro e cento e cinquenta e cinco reis 14455

Epimeta 2284955
 Maria e honveras elio fuint
 e Bastido por baptisfeto asote
 dicta legitima do que para
 Comta faco este termo que
 assignarao. Eu Domingos Pa-
 rros. Martinho e hinto, veri-
 sas que occorrem.

Fu. Silva

Antônio Ferraz de Ovaran

Luia,

Paga sellos de 19 folhas de papel
e das Certidões de folhas 1, 3, 6, 9, -
12, e 134. e bem assim paga o
sellos de 10 quintos de
ditarios correspondente cada
um da quantia de (228495500)
Figueas 25 de Maio de 1874
Recebu
J. M. Silva

No 3. 4000

N^o 12. *P. 3^{pm}* 5.000 = N^o 13. *P. 4^{pm}*

Pg. cinco mil eiv. M. Pg. quatro mil eiv.
 Pa de Rendas do Tijucas, - Mesa de R. do
 25 de M.º de 1871. - Tijucas, 25 de M.º 1871.
 o Dom^o Cesar^m o Dom^o Cesar^m
 Vinz Brareres Vinz Brareres

fundada.

Aos vinte e cinco dias do mes
 de Maio de mil e oitocentos
 setenta e um, nesta Villa, em
 meu Cartorio fizeo juntamente
 a esta autos dos infractos
 que ao diante se seguem. Eu
 Domingos Ramalho Martins
 Escribaõ, escrevi e assinaõ
 escrevi

Auto de inventario e juramento inventariante

Anno do Nascimento de Nosso Senhor
Jesus Christo de mil oito centos seten-
ta e um aos dez e nove dias do mez de
Maio do dito anno, nesta villa de São
Joaquim, Comarca do Itajubá da Provin-
cia de Santa Catharina, em meu car-
torio onde se achava o Juiz de Orphãos
segundo Suppetente em Exercicio o Se-
nhor Henrique Carlos Brito e
sendo ahi presente a siro Maria.
Rogo de Jesus a quem o respectivo Juiz
deferissem o juramento do Santos Evan-
gelhos em um livro delles em que puz sua
mao direita e lhes encaregar que
sem e verdadeiramente Permisse de
inventariante dos bens que ficarem
por falecimento de seu marido João
Marques de Souza dando todos os bens
discriptos e avaliados sem ocu-
tar nenhum delles e que declarasse
o dia mez anno e lugar em que ti-
nha falecido o subdito seu marido
se com testamento ou sem elle logo
declarou arriuer que o dito seu ma-
rido tinha falecido no dia dezoito do
mez de Agosto de mil oito centos e
setenta e sem testamento algum e que
lhe haviam ficado dois herdeiros filhos
cujos nomes estados e cidades declaro
no titulo respectivo e que prometter dar
a carregacao todos os bens e dividas

dividas. Crecechido por ella o dito giu-
ramento assim o prometter e cumprir
de que para constar faço este tes-
mo que assigna o Juiz com Augusto
Manoel Melim Arago do inven-
tariante. Eu Domingos Ramos Mar-
tins Sobrinho escrevo que se veri-
ficou = Augusto Manoel Melim
Eu Domingos Ramos Martins
Sobrinho escrevo que se verifi-
cou.

Arago do Inventariante,
Augusto Manoel Melim
1.º 1.º R.º 1.º 1.º
Q. duzentos réis. Mesa
de Recaudas do Syccas, 22
de 11.º de 1871.
(A. in. O. e. e. in. m.)
F. in. m. e. e. in. m.

Certifico que se acha registado no
L.º 3.º pag. 12 v.º 13 sob n.º 34 = Hojaly
em 24 de Maio de 1871.

off.º do Gen.º Regim.º 1.º

Extractos.

Nome do Responsavel. Maria Rosa de Jesus.
 Estado *[illegible]*
 Domicilio *[illegible]*

Nome dos Cofreiros Manoel Sotero de
 14 annos de idade, Joao de 13 annos
 de idade, Joao de 12 annos de idade,
~~Nicolas~~ de 11 annos de idade,
 Ferriarias de 10 annos de idade,
 Maria de 9 annos de idade, Flor-
 eis de oito annos de idade, Rosa
 de seis annos de idade, e Felizar-
 da de 2 mezes de idade.

Domicilio dos mesmos *[illegible]*
 Selloes Legtimos de Joao Machado
 de Sepura, e de Maria Rosa de
 Jesus Marão das Responsaveis. Tutella
 Data da Responsabilidade aos 19 dias
 do mez de Maio de 1874.

Apptacao Sig. Numero *238* de 24 de
 Setembro de 1874. Art. 3.º § 3.º

Sygnas 19 de Maio de 1874.

[Signature]
[Signature]

[illegible] p. no 200
 p. duzentos reais. Mesa
 de Rendos do Sig. no 200,
 22 de Maio de 1874.

Apresentado no dia 20 de Maio
 de 1874 das 10 horas
 das 12 h.

Off. — 48 =
 Pag. 1.ª de 40 } de Cartucella

Cartificer

Certifico que se acha registado no
L. 5 pag. 120 a 13 sob n.º 34. Itajaly
24 de Maio de 1879 =
V. J. P. San. Aguiar

Quarta da
As vinte e cinco dias de maio

M. J. J. D. Osphas,

N.º 3.

200

200

De duzentos e vir. Mera
De Rendas do R.º 25 de M. de 1871.

Com.º O Escriv.º

Vim.º Bravim

Dis. Maria Rosa de Jesus, f.ª seu
procurador abaixo assignado, q. se estan-
do procedendo f.ª este juizo e Inventario dos
bens q. ficaram f.ª fallecimento de seu ma-
rido João Magalhães de Sousa, aconteceu dever
o monte de seu casal a diversos Creditores, e
como no acto da Partilha se tem de tirar
bens f.ª pagamento das ditas dividas f.ª is-
so requer a Supp.ª a f.ª que depois q. se
parados forem os mesmos bens, lhe sejam es-
tes adjudicados f.ª sentença a fim de satisfa-
zer a Supp.ª aos Creditores, evitando assim
de serem os mesmos bens arrematados em
praca, cujo proveito não só é em favor da
Supp.ª como dos orphãos seus filhos. Por
tanto.

Como requer Tejo P.ª a f.ª, lhe depra man-
coi 25 de M.º 1871 dando q. se junte esta ao
Inventario de que se tracta
f.ª constar do que.

E. P. M.

O Procurador, Augusto Manoel Melina.

Conclusão

Aos vinte e seis dias do
mês de Maio de mil e oito
centos setenta e um na esta
Villa em meu Cartorio
fueo estes autos concluso
o juiz de Oratorio quanto
foi apelante em virtude
do Juiz de Francisco José
Ferreira, e Silva, e em Poruim
dos Ramos Martins de Almeida
e assinados por acaesum.

• Vista que estos reportes están conformes
a juicio por sentencia pero que surta
seus devidos efectos pagos a las tas por
acuerdo anterior y pro rata. Dize con 25 de
Mayo de 1844
Fue asilva

See below

Stu

Assi dare dius a nome do Francisco do
carmo de mil rito centos e setenta e do-
uz, e setenta e oito do signor, em mil
centos e ochara - do signor, em mil
faria com a sentença, e supran, em a com-
pente termo de data, por is no. e lumen.
Em elle no Francisco de la San-
ta Cruz, e que da mesma.

Certificamos. Escriuio abauco
 assignado que intemui a porcor-
 ta a viuei. Serventurante, portado
 a cantunco do duntunco rectro. hen
 assim as Curador Geral adhylliao
 o lei a uauco. O Muealliao obtiu ad
 Sibria. Oiro em su. propri. pueros
 do que ficaram serinto d'aupe. Oiro
 cas 12 de março de 1844

Mueas Francisco de Souza









